
EDITAL 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Seleção de alunos para as vagas remanescentes para os cursos Técnicos em Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos de nível médio subsequente, na modalidade de educação a distância IFPR.

O Diretor do Campus Umuarama, nomeado por força da Portaria IFPR n° 1773 de 12 de dezembro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL**, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no 2º semestre de 2015 pelo edital 15/2015/DEAD, em obediência às seguintes condições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está fundamentado pela Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução N° 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes oriundas do edital 15/2015/DEAD através da seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos em Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.
- 1.3 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.
- 1.4 Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos em Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos**, todos em sua forma de oferta Subsequente, oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano do ensino médio, conforme quadros abaixo:

2.1.1 Curso Técnico em LOGÍSTICA

Campus	Polo	Vagas
UMUARAMA	Umuarama	06

- 2.1.1.1 As aulas do **Curso Técnico em Logística** ocorrerão no turno da noite, às 5^a feiras, a partir das 19h, no Polo indicado acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **18 de fevereiro de 2016**.

2.1.2 Curso Técnico em MEIO AMBIENTE.

Campus	Polo	Vagas
UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	10
	Umuarama	14

2.1.2.1 As aulas do **Curso Técnico em Meio Ambiente** ocorrerão no turno da noite, às 4ª feiras, a partir das 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **17 de fevereiro de 2016**.

2.1.3 Curso Técnico em SERVIÇOS PÚBLICOS.

Campus	Polo	Vagas
UMUARAMA	Cruzeiro do Oeste	16
	Umuarama	17

2.1.3.1 As aulas do **Curso Técnico em Serviços Públicos** ocorrerão no turno da noite, às 2ª feiras, a partir das 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **15 de fevereiro de 2016**.

2.2 O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será por ordem de chegada, nos dias e horários estabelecidos no item 4 (DO REGISTRO ACADÊMICO) e dentro do número de vagas estabelecido no item 2 (DAS VAGAS).

3.2 O candidato deverá comparecer na Secretaria do Polo que tem interesse em frequentar o curso, solicitar uma senha e aguardar para realizar o registro acadêmico (matrícula).

4. DO REGISTRO ACADÊMICO (matrícula)

4.1 O registro acadêmico (matrícula) dos candidatos será realizado diretamente na secretaria do Polo que tem interesse em frequentar o curso, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2016, nos seguintes horários de atendimento:

Umuarama: das 14h às 17h e das 18h às 22h.

Endereço: Rodovia Pr 323, Km 310 – Parque Industrial – Umuarama-Pr – Tel: 44-3361-6200

Cruzeiro do Oeste: das 13h às 17h e das 18h às 22h.

Endereço: Av. Palmas, 220 – Centro – Cruzeiro do Oeste-Pr – Tel: 44-3676-2093

4.2 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

4.3 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 4.5 deste Edital.

4.4 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

4.5 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar no Campus ao qual pertence ou Polo do IFPR, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);

- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 5.2 Os candidatos classificados e convocados por meio do Edital 15/2015/DEAD, permanecem com sua vaga garantida, não tendo necessidade de participar novamente do processo seletivo.
- 5.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Campus e Coordenação do NUTEAD.

Umuarama, 21 de janeiro de 2016.



Paulo Alexandre Gaiotto
Diretor Geral Substituto
Campus Umuarama Instituto Federal do Paraná